EPAMIG
Pesquisa Agropecuária



PLANO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

2027

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Governo de Minas Gerais

Plano de Custeio e Investimento EPAMIG 2027

Belo Horizonte
2026

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mateus Simões

Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

DIRETORIA-EXECUTIVA

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Diretora-Presidente

Trazilbo José de Paula Júnior

Diretor de Pesquisa e Inovação

Leonardo Brumano Kalil

Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO

Maicon Júnior Xavier

Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamentos

Weterson de Araújo Pinto

Chefe da Divisão de Orçamento e Controle

Cíntia Medeiros Pires

Assessora Técnica II

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES.....05

1. A Epamig.....06

1.1. Onde estamos**.....08**

2. BASE LEGAL E OBJETIVOS DO PLANO.....08

3. MOMENTO DE ELABORAÇÃO E FONTE DE DADOS.....08

4. DESPESAS DE PESSOAL 2027.....12

5. CONVÊNIOS 2027.....13

6. RECURSO EDUCAÇÃO 2027.....15

6.1. Detalhamento Investimento Recurso Educação**.....18**

7. RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO 2027.....21

8. RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 2027.....22

8.1. Detalhamento Investimento Recurso Próprio**.....24**

5. CONCLUSÃO.....26

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....27

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ASCOM - Assessoria de Comunicação da Epamig
BNB - Banco do Nordeste
CEAC - Campo Experimental de Acauã
CEAR - Campo Experimental de Arcos
CECD - Campo Experimental de Caldas
CEFX - Campo Experimental de Felixlândia
CEGR - Campo Experimental do Gorutuba
CEGT - Campo Experimental Getúlio Vargas
CEJA - Campo Experimental de Jaíba
CELA - Campo Experimental de Lavras
CELB - Campo Experimental de Lambari
CELP - Campo Experimental de Leopoldina
CEMA - Campo Experimental de Machado
CEMC - Campo Experimental de Montes Claros
CEMF - Campo Experimental de Maria da Fé
CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais
CEMO - Campo Experimental de Mocambinho
CEPC - Campo Experimental de Patrocínio
CERN - Campo Experimental Risoleta Neves
CESP - Campo Experimental de São Sebastião do Paraíso
CESR - Campo Experimental Santa Rita
CEST - Campo Experimental de Sertãozinho
CETP - Campo Experimental de Três Pontas
CEVP - Campo Experimental do Vale do Piranga
CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebras
DPCO - Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento
Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Epamig - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Epamig ILCT - Instituto de Lacticínios Cândido Tostes
Epamig ITAP - Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui
Epamig Sede - Sede da Epamig
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
Mapa - Ministério de Agricultura e Pecuária
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
PF - Pessoa Física
PJ - Pessoa Jurídica
PPO - Portal de Planejamento e Orçamento
Prodemge - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
SEE-MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
Seplag - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1. A EPAMIG



A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG teve sua criação estabelecida com a Lei nº 6.310, de 08/05/1974, dando a empresa mais de 50 anos de existência em pesquisa e desenvolvimento do setor agropecuário mineiro e nacional.

A demanda pela criação de uma Empresa Pública voltada para o setor agropecuário nasce após o estabelecimento do Programa Integrado de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais, em 1971, cujo objetivo era de organizar e coordenar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias do setor agropecuário em solo mineiro.

A Epamig possui como valores: Inovação, Ética e Transparência, Satisfação ao Público, Credibilidade, Responsabilidade Social e Ambiental, Valorização e Respeito às Pessoas, Comprometimento Profissional e Eficiência. E tem como Referenciais Estratégicos:

Figura 1. Referenciais estratégicos

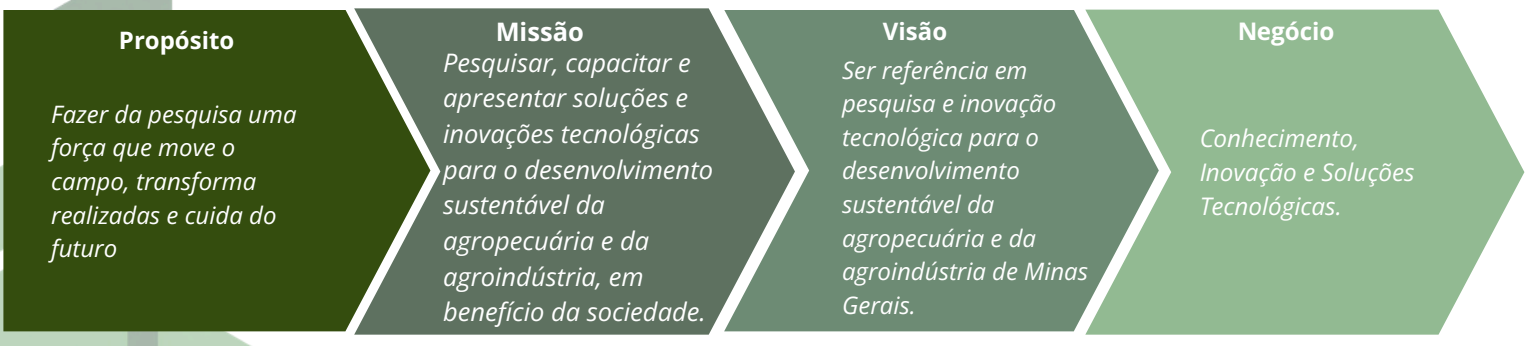

Fonte: EPAMIG, [s.d.].

1.1. Onde Estamos

Mapa 1. Unidades da EPAMIG

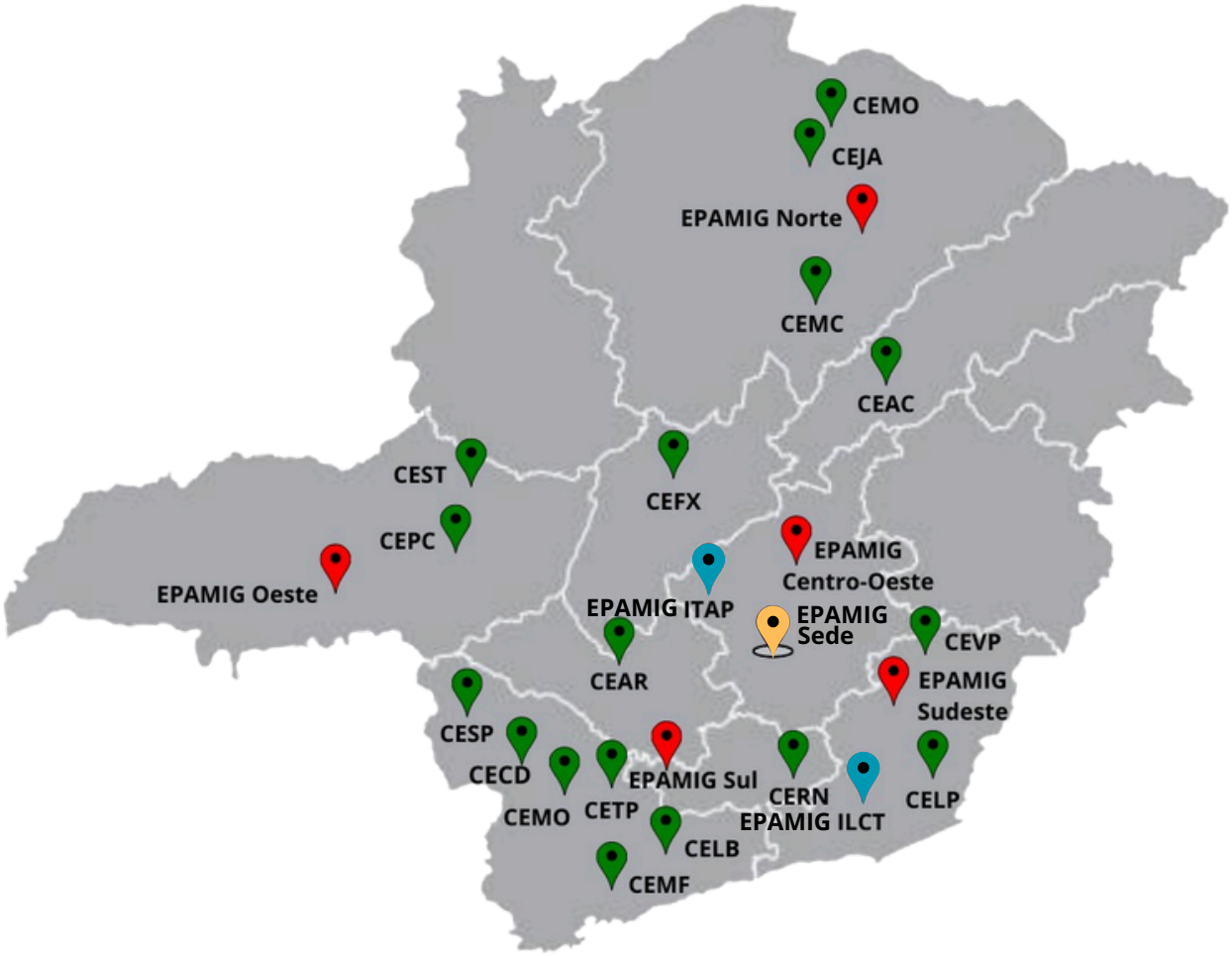

Fonte: EPAMIG, [s.d.].

A Epamig conta a sede (amarelo), com 21 Campos Experimentais (verde), distribuídos em 5 Unidades Regionais (vermelho), além de 2 Institutos Tecnológicos de ensino superior (azul) como localizados e distribuídos no Mapa 1.

2. BASE LEGAL E OBJETIVO DO PLANO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) foi constituída como empresa pública, conforme Lei n° 6.310, de 08/05/1974. O Estatuto Social da Empresa está disposto no Decreto n° 48.191, de 14/05/2021 e estabelece em seu art. 1° que a Epamig está abarcada no escopo da Lei n° 6.404, de 15/12/1976 estando, por sua vez, obrigada a cumprir com a legislação societária prevista para a iniciativa privada e, também, com a legislação pública, por ser uma empresa estatal dependente. Desse modo, **a Epamig é uma empresa pública dependente de direito privado**.

A Lei n° 6.404, de 15/12/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, determina em seu art. 163, inciso III, que umas das competências do conselho fiscal é opinar sobre **o plano de investimento das sociedades por ação**. Essa competência foi reforçada no art. 6°, inciso III do Decreto n° 47.105, de 16/12/2016, que versa sobre as regras de governança das empresas públicas na Lei Federal n° 13.303, de 30/06/2016.

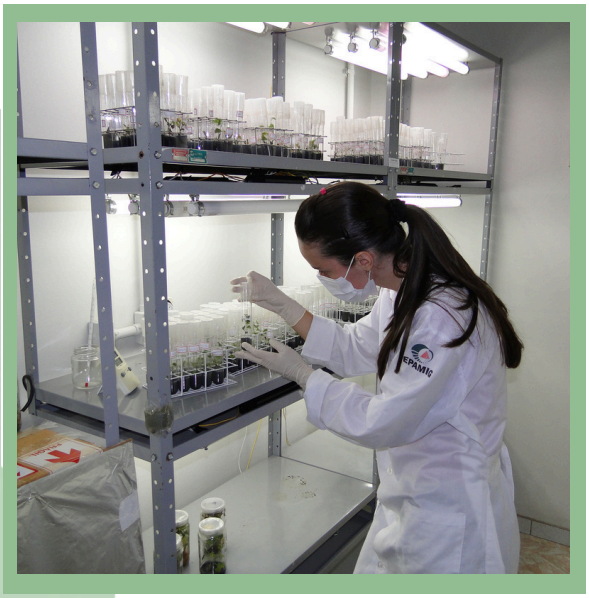



Para o ano de 2027, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 26.041, de 07/08/2026, estabelece em seu art. 22, §1° que as **empresas estatais dependentes podem programar despesas de investimento de até 40% dos recursos diretamente arrecadados**, desde que suas despesas correntes forem, em parte ou no todo, custeadas pelo Tesouro Estadual. Na sequência, o §2° prioriza que os recursos destinados para Empresas Estatais Dependentes sejam para pagamento de pessoal e despesas correntes.

Por fim, o Estatuto da Epamig presente no Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, em seu art. 29, inciso III, estabelece a competência da Empresa de apresentar ao Conselho Fiscal para opinião, o plano de investimentos da instituição. E, também, submeter o plano de custeio e investimento ao Conselho de Administração (art. 34, inciso IV).

Considerando o enquadramento da Epamig como empresa estatal dependente, suas obrigações societárias e o cumprimento de seu Estatuto Social, o presente Plano tem como **objetivo** atender as disposições legais supracitadas, além de dar transparência as diretrizes da Diretoria Executiva quanto ao **Plano de Custeio e Investimento da Empresa** para o exercício de 2027.



3. MOMENTO DE ELABORAÇÃO E FONTE DOS DADOS

Na data de elaboração deste Plano de Custeio e Investimentos, o orçamento 2027 encontra-se em fase de consolidação, pelo Executivo, das propostas dos setores que compõe o Orçamento Fiscal do Estado. Após a etapa de consolidação e envio para a ALMG, a proposta orçamentária recebe as propostas dos deputados estaduais.

Assim sendo, ressalta-se que existe possibilidade de alterações nos dados aqui apresentados até a sanção da LOA, decorrentes das discussões e alocação de orçamento entre os projetos. Os valores aqui apresentados, então, são o cenário trabalhado até o momento para o projeto de lei orçamentária do exercício subsequente.

Destaca-se que essa proposta está sendo inserida em um novo sistema desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), o Portal de Planejamento e Orçamento (PPO), que substituirá a atual ferramenta utilizada.

Figura 1. Demonstrativo do Portal de Planejamento e Orçamento

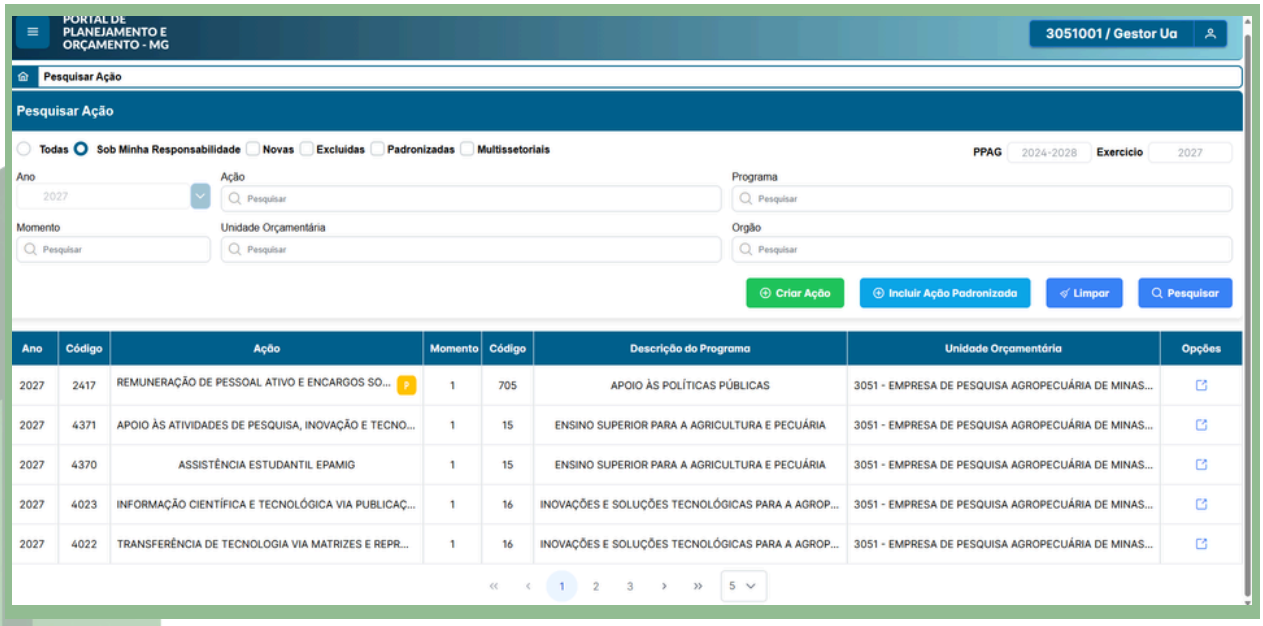

Fonte: MINAS GERAIS, PPO, [s. d.].

De acordo com a Seplag[1], o PPO é um sistema integrado do Governo do Estado de Minas Gerais, responsável por gerenciar as etapas que permeiam o orçamento público: planejamento, elaboração, execução e monitoramento. Por ser uma ferramenta nova, os operadores precisam compreendê-la e superar seus desafios, o que pode ocasionar atrasos nos cronogramas inicialmente previstos.

Até o momento, a proposta orçamentária da Epamig para 2027 contempla o valor de R$ 181.290.002,00 para despesas correntes e R$ 32.713.233,00 para despesas de investimento, **totalizando uma proposta orçamentária no valor de R$ 214.003.235,00**. A seguir, esse montante será apresentado nas categorias: Despesas de Pessoal, Convênios, Recursos Educação, Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Diretamente Arrecadados.





[1] Disponível em: https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/seplag/portal-de-planejamento-e-orcamento. Acessado em: 27/08/2026.

4. DESPESAS DE PESSOAL 2027

A proposta orçamentária considera o valor de **R$ 134.116.581,00** para o cumprimento de despesas com pessoal, provenientes de Recursos Ordinários do Tesouro. Nesse montante, estão consideradas despesas com vencimentos, encargos e sentenças judiciárias de foro trabalhista.

4.1. Pessoal e Encargos Sociais - Folha Geral

A folha de pessoal da Epamig é composta dela "folha geral" e "folha educação", em que a primeira contempla os empregados da pesquisa e de atividades de suporte e a segunda os funcionários que são custeados com limite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que serão demonstrados na seção 6. RECURSOS EDUCAÇÃO.

Nesta seção, serão tratados os valores da folha geral da Epamig, com proposta orçamentária no valor de **R$ 115.785.581,00**, sendo R$ 81.049.906,00 para vencimentos e R$ 34.735.675,00 para pagamento de encargos sociais.

4.2. Sentenças Judiciárias

Como abertura orçamentária para despesas com sentenças judiciárias, programa-se o crédito de R$ 1.000,00. Ressalta-se que essa programação depende de decisões judiciais e, por isso, não há embasamento para programação de outros valores.

5. CONVÊNIOS 2027

Nesta seção serão demonstrados os valores propostos para custeio de despesas correntes e de investimento para convênios de entrada, considerando as fontes: Convênios com a União - Emendas de Bancada, Convênios com a União - Exceto Emendas Individuais e de Bancada e Convênios com Municípios.

Quadro 1. Proposta orçamentária para Despesas de Convênios

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R$)
Corrente	Material de Consumo	União - Emendas de Bancada	2.000
Corrente	Diárias	União - Exceto Emendas	150.777
Corrente	Material de Consumo	União - Exceto Emendas	748.514
Corrente	Passagem e Locomoção	União - Exceto Emendas	25.537
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ	União - Exceto Emendas	234.925
Corrente	Diárias	Municípios	50.713
Corrente	Material de Consumo	Municípios	178.859
Corrente	Passagem e Locomoção	Municípios	2.000
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ	Municípios	87.119
Investimento	Material Permanente	Municípios	112.624
Total			**1.593.068**

Fonte: MINAS GERAIS, PPO, [s. d.].

Diante o Quadro 1, observa-se que a proposta 2027 para recursos de convênios é no valor de R$ 1.593.069,00, sendo R$ 1.480.444,00 para custeio de outras despesas correntes e R$ 112.624,00 para despesas de investimento das fontes de recursos descritas acima.

Os instrumentos celebrados com a Epamig, que possuem aplicação de recursos para 2027 são:

- EMBRAPA: 967828/2024 - Café Custeio 2024;
- BNB: 2025/0026 - Eficiência de Metarhizium;
- 090/2025 - Município de Barbacena;
- 091/2025 - Município de Belo Vale;
- 110/2025 - Município de Carandaí;
- 112/2025 - Município de Alfredo Vasconcelos.
- 142/2026 - Município de São João Del Rei





6. RECURSO EDUCAÇÃO 2027

Desde 2022, a Epamig recebe também recurso oriundo do limite Constitucional destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sob gestão da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais (SEE MG), em função dos cursos tecnólogos de ensino superior: Tecnologia em Laticínios, localizado no Instituto de Lacticínios Cândido Tostes (ILCT); e Tecnologia em Agropecuária de Precisão, ofertado no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP [2].

São propostos recursos de despesas corrente e de investimento e, para o ano de 2027, a EPAMIG obteve o limite de **R$ 55.106.884,00**, sendo 96,99% composto por recurso no MDE, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96; 2,82% de Recursos Ordinários do Tesouro para custeio de auxílios para os estudantes; e 0,18% de Recursos Diretamente Arrecadados para as demais demandas dos institutos.

Figura 2. Institutos de Ensino Superior da Epamig



Instituto de Lacticínios Cândido Tostes - ILCT



Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP

[2] Em 2021 o ILCT e o ITAP, com parecer do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG), foram credenciados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) para oferecerem cursos superiores (Resolução SEE Nº 4.686 de 15/12/2021 e Resolução SEE 4.688 de 21/12/2021). A SEE-MG autorizou o oferecimento dos dois primeiros cursos de graduação nos Institutos, o curso Tecnologia em Laticínio e o curso Tecnologia em Agropecuária de Precisão.

Quadro 2. Proposta orçamentária para Despesas de Recurso Educação

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R$)
Pessoal	Vencimentos	MDE	12.831.000
Pessoal	Encargos Sociais	MDE	5.499.000
Corrente	Diárias	MDE	181.711
Corrente	Material de Consumo	MDE	1.479.925
Corrente	Passagem e Locomoção	MDE	40.409
Corrente	Serviços de Terceiros - PF	MDE	30.543
Corrente	Locação de Mão de Obra	MDE	4.189.740
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ	MDE	2.088.709
Corrente	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	MDE	163.258
Corrente	Obrigações Tributárias e Contributivas	MDE	13.987
Corrente	Auxílio Transporte	MDE	31.718
Corrente	Auxílio Financeiro a Estudantes	Recursos Ordinários do Tesouro	1.556.275
Corrente	Diárias	Recursos Direta. Arrecadados	28.372
Corrente	Material de Consumo	Recursos Direta. Arrecadados	59.198
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ	Recursos Direta. Arrecadados	12.430

Continua na próxima página

Continuação do Quadro 2			
Grupo Despesa	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor (R$)**
Investimento	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	MDE	26.932
Investimento	Obras	MDE	21.189.656
Investimento	Material Permanente	MDE	5.684.021
Total			**55.106.884**

Fonte: MINAS GERAIS, PPO, [s. d.].

Nota-se no Quadro 2 que estão inclusas todas as despesas vinculadas aos institutos de ensino da Empresa. Despesas para remuneração com pessoal e encargos somam a monta de R$ 18.330.000,00; despesas correntes custeadas pelo limite constitucional MDE são previstos o valor de R$ 8.220.000,00; para despesas correntes planejadas para recursos diretamente arrecadados, o valor de R$ 100.000,00; com recursos ordinários do Tesouro a proposta conta com o valor de R$ 1.556.275,00, destinados ao pagamento de auxílio estudantil e bolsas de pesquisa aos estudantes [3]; e, por fim, a proposta para os institutos de ensino conta também com recursos de investimento da ordem de R$ 26.900.609,00.

Com relação ao pagamento de auxílios estudantis, em 2026 foi o primeiro exercício com disponibilização de recursos para esse fim, após a sanção da Lei n° 25.436, de 05/08/2025. Foram criados meios operacionais para realização da despesa e, até o momento de elaboração deste plano, a execução ocorre conforme o previsto.

[3] Em 2025, a Epamig, após uma rodada de negociações, foi englobada no rol de intituições abarcadas na Lei n° 25.436, de 05/08/2025 que dispõe sobre políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado. Em 2026, foram criadas condições e a realização do pagamento dos auxílios estudantis no ano 1 do programa.

6.1. Detalhamento de Investimento Recursos Educação

Dado o volume de recursos previstos para investimento, a seguir serão apresentados os projetos para destinação desse valor para continuação dos investimentos da infraestrutura dos institutos de ensino.

Quadro 3. Previsão de Destinação dos Recursos de Investimento de Educação 2026

Objeto	Unidade	Previsão de Despesa (R$)
Obra de Drenagem fazenda	Epamig ITAP	300.000
Obra de Drenagem prédio sede	Epamig ITAP	100.000
Obra de Terraplanagem, pavimentação e infraestrutura - Grandes Culturas	Epamig ITAP	219.000
Obra de Terraplanagem, pavimentação e infraestrutura - Olericultura e Cafeicultura	Epamig ITAP	500.000
Obra de Terraplanagem, pavimentação e infraestrutura - Fruticultura e Irrigação	Epamig ITAP	100.000
Obra de Terraplanagem, pavimentação e infraestrutura - Olericultura e Cafeicultura	Epamig ITAP	500.000
Obra de Edificação - Grandes culturas	Epamig ITAP	201.000
Obra de Construção de Infraestrutura - Olericultura e Cafeicultura	Epamig ITAP	500.000
Obra de Construição de Infraestrutura - Fruticultura e Irrigação	Epamig ITAP	370.000
Obra de Construção de cobertura para proteção de plantas	Epamig ITAP	500.000
Obra de Construção do depósito de agrotóxico	Epamig ITAP	250.000
Continua na próxima página		

Continuação Quadro 3		
Obra de Reforma do Aviário	Epamig ITAP	350.000
Obra de Construção do depósito de adubos	Epamig ITAP	300.000
Obra de Construção unidades tratamento de águas residuárias	Epamig ITAP	2.000.000
Obra de Construção de salas de aula da fazenda	Epamig ITAP	2.800.000
Obra de Construção de salas de aula da sede (auditório 240 lugares, 2 salas 90 lugares) + Infraestrutura + Terraplanagem + Pavimentação	Epamig ITAP	4.200.000
Obra de Construção de 9 salas de aula (2 de 50 lugares e 7 de 20 lugares) + Infraestrutura + Terraplanagem + Pavimentação	Epamig ITAP	1.250.000
Obra de Construção do setor de bebidas (laboratórios físico-química, microbiologia, análise sensorial; vestuários; banheiros)	Epamig ITAP	730.000
Obra de Construção da Infraestrutura - Alambique	Epamig ITAP	1.400.000
Obra de Construção da Infraestrutura - Cervejaria	Epamig ITAP	1.400.000
Obra de Construção da Infraestrutura - Vinícula	Epamig ITAP	1.400.000
Obra de Restauração e Adequações do Edifício Histórico	Epamig ILCT	1.671.714
Obra de Adequação da infraestrutura elétrica e civil do edifício sede	Epamig ILCT	1.403.398
Aquisição de equipamentos	Diversos	2.000.000
Reserva para aditivos	Diversos	2.455.497
Total		**26.900.609**

Fonte: EPAMIG, Controle Interno DPCO, 2026.

O Quadro 3 apresenta a previsão de aplicação dos recursos de investimentos oriundos dos recursos destinados à educação, em cumprimento aos art. 70 e 71 da Lei n° 9.394/1996, para melhoria e adequação da infraestrutura para os cursos ofertados.

Para o ano de 2027, é previsto a criação de 3 novos cursos: Tecnologia em Produção de Cachaça, Tecnologia em Viticultura e Enologia e Tecnologia em Produção de Cerveja[4] que estão contemplados no investimento.

Nota-se que, dos R$26.900.609,00 previstos, há programação para R$ 2.455.497,00 correspondente a termos aditivos de serviços contratados e acréscimos nas licitações a serem realizadas.



Alunos ITAP. Fonte ASCOM, 2026.



Alunos ILCT. Fonte ASCOM, 2026.

[4] Em 2026, a Diretoria Executiva da Epamig enviou para a Secretaria de Estado de Minas Gerais (SEE - MG) a solicitação de autorização de funcionamento dos novos cursos.

7. RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

Outra fonte de recurso programada é a de Recursos Ordinários do Tesouro para custeio de locação de mão de obra e vigilância eletrônica, no valor previsto de **R$ 18.288.229,00**, conforme Quadro 4 à frente. Essas despesas são para substituir colaboradores e atividades que ficavam sob responsabilidade de cargos extintos do quadro de pessoal. A maioria dos postos de serviços locados dizem respeito a trabalhadores do campo.

Quadro 4. Proposta orçamentária para Despesas de Recurso Ordinários do Tesouro

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R$)
Corrente	Locação de Mão de Obra	Recursos Ordinários do Tesouro	17.468.916
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ / Vigilância Eletrônica	Recursos Ordinários do Tesouro	819.313
Total			**18.288.229**

Fonte: MINAS GERAIS, PPO, [s. d.].





8. RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 2027

A Epamig possui arrecadação devido a comercialização de seu excedente da pesquisa e difusão de suas tecnologias. Para 2027, a proposta orçamentária para despesas custeadas com recursos próprios, ou seja, diretamente arrecadados, é da ordem de **R$ 23.328.473,00**, sendo R$ 17.628.473,00 para custeio de despesas correntes e R$ 5.700.000,00 para despesas de investimento.

A discriminação das despesas se encontra no quadro abaixo:

Quadro 5. Proposta orçamentária para Despesas de Recurso Ordinários do Tesouro

Grupo Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R$)
Corrente	Diárias	Diretamente Arrecadados	912.147
Corrente	Material de Consumo	Diretamente Arrecadados	6.164.742
Corrente	Material de Consumo (Cemig)	Diretamente Arrecadados	859.393
Corrente	Passagem e Locomoção	Diretamente Arrecadados	150.302
Corrente	Passagem e Locomoção (Cemig)	Diretamente Arrecadados	34.451
Corrente	Consultoria	Diretamente Arrecadados	45.020
Corrente	Serviços de Terceiros - PF	Diretamente Arrecadados	14.214
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ	Diretamente Arrecadados	6.279.331
Corrente	Serviços de Terceiros - PJ (Cemig)	Diretamente Arrecadados	1.019.953
Corrente	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Diretamente Arrecadados	1.486.852

Continua na próxima página

Continuação do Quadro 5			
Grupo Despesa	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor (R$)**
Corrente	Obrigações Tributárias e Contributivas	Diretamente Arrecadados	357.773
Corrente	Auxílio Transporte	Diretamente Arrecadados	304.295
Investimento	Obras	Diretamente Arrecadados	250.000
Investimento	Material Permanente	Diretamente Arrecadados	250.000
Investimento	Material Permanente (Cemig)	Diretamente Arrecadados	5.200.000
Total			**23.328.473**

Fonte: MINAS GERAIS, PPO, [s. d.].

Cumpre frisar que no Quadro 5, constam os valores planejados de despesas para a referida fonte. Nota-se que algumas linhas estão sinalizadas com *(Cemig)*. Essa sinalização diz respeito ao contrato P&D CEMIG/ANEEL n° 300/2023, com financiamento Cemig, em parceria com Epamig e CPQD.

O objetivo desse contrato é o estudo de espécies que se desenvolvem e podem ser cultivadas concomitantemente com o funcionamento de usinas fotovoltaicas.

Nesse modelo de contrato, a Epamig realiza as despesas e, posteriormente, é reembolsada em forma de receita diretamente arrecadada. Por essa razão, o orçamento é previsto com base no cronograma firmado no projeto contratado.

Considerando as despesas correntes, o Contrato Cemig/ANEEL - Epamig - CPQD prevê para 2027 o valor de R$ 1.913.797,00. As demais despesas previstas da empresa demonstradas no quadro supracitado somam o valor de R$ 15.714.676,00.

Figura 3. Projeto Agrivoltaico Cemig/ANEEL - Epamig - CPQD



Fonte: Projeto Desenvolvimento de Sistema Agrivoltaico com a Cemig/Aneel em parceria com Epamig e CPQD nos CEMO e CESR, respectivamente.

8.1. Investimento Recurso Próprio

Com relação aos recursos de investimentos diretamente arrecadados propostos no Quadro 5, a EPAMIG reservou o limite na proposta orçamentária 2027 de **R$ 5.700.000,00**. O Quadro 6, a seguir, apresenta o planejamento de utilização desses recursos:

Quadro 6. Previsão de Destinação dos Recursos de Investimento Diretamente Arrecadados 2027

Objeto	Unidade	Previsão da Despesa (R$)
Aquisição de equipamentos e/ou implementos agrícolas	Diversos	250.000,00
Obras de infraestrutura para unidades de pesquisa	Diversos	250.000,00
Contrato Cemig - Epamig CPQD: Aquisição de baterias usinas fotovoltaicas	CEMO e CESR	5.200.000,00
Total		**5.700.000,00**

Fonte: EPAMIG, Controle Interno DPCO, 2026.

A Epamig prevê o investimento em equipamentos e/ou implementos agrícolas para fortalecimento e desenvolvimento da pesquisa, além de obras de adequações e/ou melhorias da infraestrutura de pesquisa de seus campos experimentais para suprimento de necessidades que aparecerem no decorrer do exercício, como conformidade às normas de arquitetura e engenharia e ajustes para recebimento de equipamentos de projetos de pesquisa.

No que tange ao projeto Cemig/ANEEL - Epamig - CPQD, conforme plano de trabalho, estão previstos o valor de R$ 5.200.000,00 para aquisição de baterias para armazenamento da energia solar produzida nas usinas fotovoltaicas.





9. CONCLUSÃO

O presente Plano de Custeio e Investimento 2027 conclui seu objetivo de apresentar a proposta da Epamig de aplicação dos recursos de despesas correntes e investimentos para o exercício de 2027, em cumprimento ao art. 163, inciso III, da Lei n° 6.404/1976 e ao art. 6°, inciso III do Decreto n° 47.105, de 16/12/2016.

Ressalta-se que os valores aqui apresentados tratam-se de proposta orçamentária, ou seja, são os valores que podem sofrer alterações ao longo do percurso restante da fase de elaboração da proposta e sanção da LOA 2027.

Dessa forma, em 2027, até a data de elaboração deste documento, o volume de recursos para custeio de despesas correntes é de **R$ 181.290.002,00** e, para despesas de capital, **R$ 32.713.233,00**, o que soma-se a monta de **R$ 214.003.235,00**.

Este valor é composto pelas fontes de recursos de Recursos Ordinários do Tesouro, incluindo limite constitucional MDE, Convênios e Recursos Diretamente Arrecadados, que serão destinados para melhoria da infraestrutura de pesquisa e de transferência de tecnologias em suas unidades e campos experimentais para fortalecimento da Epamig e, com isso, da pesquisa agropecuária em Minas Gerais e do Brasil.





10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL**. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações**. Brasília, DF: Presidência da República, 1976. Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS (EPAMIG). Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO). **Planilha de controle interno do DPCO**. Belo Horizonte: EPAMIG, 2026. Documento interno.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS (EPAMIG). **Empresa**. Belo Horizonte: EPAMIG, [s.d.]. Disponível em: https://www.epamig.br/institucional/empresa/. Acesso em: 2 set. 2026.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.105, de 16 de dezembro de 2016. Dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e dá outras providências**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2016. Texto atualizado. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47105/2016/. Acesso em: 2 set. 2026.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021. Contém o Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2021. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48191/2021/. Acesso em: 2 set. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei nº 26.041, de 7 de agosto de 2026. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2026. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/26041/2026/. Acesso em: 2 set. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974. Autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1974. Texto atualizado. Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/texto/?ano=1974&comp=&cons=1&num=6310&tipo=LEI. Acesso em: 2 set. 2026.

MINAS GERAIS. **Portal de Planejamento e Orçamento**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, [s.d.]. Disponível em: https://ppo.mg.gov.br/. Acesso em: 2 set. 2026.

EPAMIG
Pesquisa Agropecuária



*"Fazer da pesquisa uma força que **move** o campo, **transforma** realidades e **cuida** do futuro"*

Este é o nosso propósito.